

AVISO

Carla Sofia da Silva Piscarreta Damásio, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que, em 29 de março de 2016, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 105.º alínea e) da Lei n.º 62/2007 (RJIES), de 10 de Setembro, pelo artigo 71.º alínea e) dos Estatutos do IPL e pelo artigo 29.º n.º 1 alínea h) dos Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, deu início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos do 2º ciclo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, que visa, no respeito pela Lei e pelos regulamentos do Instituto, estabelecer, as regras gerais relativas à avaliação de conhecimentos e competências aplicáveis a todas as unidades curriculares do 2º ciclo, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido os projetos de regulamento, podem ser apresentados, por escrito, após publicitação do presente aviso no sítio da Escola na Internet (www.esslei.ipleiria.pt), contributos para a elaboração do citado regulamento, os quais podem ser entregues nos serviços administrativos da Escola ou remetidos por correio eletrónico (esslei@ipleiria.pt).

Leiria, 29 de março de 2016.

A Presidente do Conselho Pedagógico,



Carla Sofia da Silva Piscarreta Damásio